



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 205/20
Fls. 01
Resp. _____

Indicação n. 128/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar faixa de pedestres na Av. do Esportes, altura do n. 542, próximo aos Bancos Itaú Personalite e Santander.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, o grande movimento em horários comerciais dificulta a travessia de pedestres, sobretudo idosos, que por vezes não têm tempo para chegar ao outro lado sem que algum veículo esteja vindo. Além disso, a lombada mais próxima não é suficiente para reter o fluxo de veículos no local.

Valinhos, 28 de janeiro de 2020.


LUIZ MAYR NETO

Vereador